

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**  
Sociedade por Ações de Capital Fechado  
CNPJ n.º 08.873.873/0001-10  
NIRE 35.300.366.166

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 10 de dezembro de 2009, às 15:00 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Conselheiros: Cesar Beltrão de Almeida, Marco Antonio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa. Presença também do Diretor Presidente da Sociedade, Marcelino Rafart de Seras.

**PRESIDÊNCIA:** Sr. Marco Antonio Cassou, designando como secretário o Sr. Marcelino Rafart de Seras.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre o cancelamento do resgate antecipado das notas promissórias comerciais, referentes à 1ª emissão pública, emitidas em 26 de agosto de 2009.

**DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem reservas:

(1) cancelam e tornam sem efeito a deliberação realizada em 19 de novembro de 2009, às 11:00 horas, a qual foi formalizada por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) sob o n. 451.365/09-4, em sessão de 25 de novembro de 2009, tão-somente em relação à aprovação do resgate antecipado das notas promissórias comerciais referentes à 1ª emissão pública emitida em 26 de agosto de 2009 [item (1) da ordem do dia e das deliberações]. Desta forma, as notas promissórias não serão resgatadas antecipadamente, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas por meio do “anúncio de início de distribuição pública de notas promissórias comerciais da 1ª emissão da Companhia”, devidamente publicado em 12 de agosto de 2009;

(2) em razão do item (1) acima, a Diretoria fica dispensada da prática dos atos necessários ao resgate antecipado das notas promissórias comerciais da 1ª emissão da Companhia.

As demais deliberações contidas na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 19 de novembro de 2009 permanecem inalteradas e são ratificadas neste ato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2009. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Sr. Marcelino Rafart de Seras. Conselheiros: Cesar Beltrão de Almeida, Marco Antonio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivanó e Massimo Villa.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

**Marcelino Rafart de Seras**  
Secretário